Ata da 34ª Reunião Extraordinária de 1992.
Aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua trigésima quarta reunião extraordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o senhor Presidente, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus, feita pelo Vereador Mauro Eugênio do Prado, deu por iniciados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do Dia: tribuna de Minas e tribuna da tarde; convite para entrega de comenda "Expressão e Mérito"; Mensagens do Executivo, encaminhando os seguintes anteprojeto de lei: ① Que autoriza despesa e abre crédito especial; ② que revoga as Leis Municipais números 1796, de 04 de junho de 1989 e 1988, de 09 de janeiro de 1991. Ambos encaminhados à comissão de justiça, com cópia para as demais comissões. Em seguida o Presidente baixou a Resolução nº 470, com aprovação unânime da casa, que Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Varginha e Dá Outras Providências. Pareceres das comissões:

A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou o anteprojeto de lei que Reintegra o Quadro de Funcionários da Câmara Municipal ao Quadro geral de Funcionários do Município de Varginha: Para a Ordem do Dia da próxima reunião. Ordem do Dia: Em segunda discussão e votação, os seguintes anteprojetos de leis: ① 2.209, que introduz artigo na Lei Municipal nº 2.004, de 17 de abril de 1991: Aprovado por unanimidade. ② 2.210, que concede Subvenção à Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV: Aprovado por unanimidade. ③ 2.211, que cria Vagas no Quadro geral dos Funcionários Públicos do Município de Varginha: Aprovado por unanimidade. ④ 2212, que Autoriza Pagamento de Indenização por Desapropriação Indireta e dá Outras Providências: Aprovado por unanimidade. ⑤ que concede parcialmente anistia fiscal e dá Outras providências: O Vereador Loredo Massan apresentou duas emendas a este anteprojeto de lei, que foram aprovadas por doze votos favoráveis e dois contrários, tendo a Comissão de Justiça, Legislação e Finanças solicitado adiamento do mesmo, para redação final, o que foi unanimente aprovado pela Casa. Finalmente foi discutida e votada a Resolução nº 469, aprovada por treze votos favoráveis e dois contrários, que concede Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Hermenegilda Carvalho Medis. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião e, para constar, eu,

Paulo Magno Benfica, Secretario desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente ~~e demais~~ membros da Mesa. cancelado.